



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 471/2024

INDICO AGILIDADE PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSD, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre agilidade para realização dos exames de colonoscopia e endoscopia, para atender os usuários da rede pública de saúde, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a colonoscopia é um exame invasivo que captura imagens em tempo real do intestino grosso e de parte do íleo terminal e avalia a presença de câncer, males inflamatórios como a doença de Crohn e a retocolite ulcerativa, dentre outros;

Considerando que o exame de endoscopia é imprescindível para o diagnóstico de muitas doenças que acometem direta ou indiretamente da mucosa do esôfago, estômago e o duodeno;

Considerando que há centenas de usuários da rede de saúde pública do município, aguardando há tempo pela realização de exames de colonoscopia e endoscopia, para ter um diagnóstico correto de doenças;

Considerando que é dever do município garantir os serviços de atenção básica à saúde e prestar serviços em sua localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Considerando ser uma reivindicação da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2024.

MAURICIO GOMES
Vereador PSD